



Atos do Executivo

GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 1.086/2017

DISPÕE SOBRE A REMOÇÃO DO SERVIDOR PEDRO PAULO DA SILVA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Prefeita do Município de Vilhena, em exercício, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO a solicitação às folhas 1 do Processo Administrativo nº 1.435/2017, de acordo com o art. 42 da Lei Complementar nº 007/96 – Estatuto do Servidor Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º Remover o servidor PEDRO PAULO DA SILVA, detentor do cargo efetivo de Motorista de Viaturas Pesadas, Grupo Ocupacional: Apoio Técnico e Administrativo – ATA 400, Código ATA 430, Classe D, Referência IV, da Secretaria Municipal de Educação – SEMED para a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos – SEMOSP, a partir de 3 de janeiro de 2017, de conformidade com o Processo Administrativo nº 1.435/2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 3 de janeiro de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, Paço Municipal.
Vilhena (RO), 22 de maio de 2017.

ROSANI DONADON
Prefeita do Município

PORTARIA Nº 1.087/2017

DISPÕE SOBRE A REMOÇÃO DO SERVIDOR EDUARDO PORTELA DA SILVA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Prefeita do Município de Vilhena, em exercício, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO a solicitação às folhas 1 do Processo Administrativo nº 2.272/2017, de acordo com o art. 42 da Lei Complementar nº 007/96 – Estatuto do Servidor Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º Remover o servidor EDUARDO PORTELA DA SILVA, detentor do cargo efetivo de Auxiliar Administrativo, Grupo Ocupacional: Atividades Administrativas e Informática – GAAI, Classe B, Referência I, da Controladoria Geral do Município – CGM, para a Secretaria Municipal de Transportes e Trânsito – SEMTRAN a partir de 3 de maio de 2017, de conformidade com o Processo Administrativo nº 2.272/2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 3 de maio de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, Paço Municipal.
Vilhena (RO), 22 de maio de 2017.

ROSANI DONADON
Prefeita do Município

PORTARIA Nº 1.089/2017

DIÁRIO  OFICIAL
VILHENA

PREFEITURA MUNICIPAL DE
VILHENA

Rosani Terezinha Pires da Costa Donadon
Prefeita

CENTRO ADMINISTRATIVO SENADOR
DR. TEOTÔNIO VILELA

Av. Rony de Castro Pereira, 4177 - Jd. América
CEP 76980-000 - VILHENA - RO
FONE: (69) 3919-7080

Visite nosso Portal:
dov.vilhena.ro.gov.br

SUMÁRIO

GABINETE DA PREFEITA	1
CL - CONTROLADORIA DE LICITAÇÕES.....	4
CGM - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO.....	6
PGM - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO.....	6
SEMAGRI - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	6
SEMAS - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	7
SEMEC - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E CULTURA	7
SEMPLAN - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO.....	7
SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUAS E ESGOTOS	7

DISPÕE SOBRE A REMOÇÃO DA SERVIDORA IRENE DE SOUZA SANTOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Prefeita do Município de Vilhena, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO a solicitação às folhas 1 do processo Administrativo nº 2.264/2017, de acordo com o art. 42 da Lei Complementar nº 007/96 – Estatuto do Servidor Municipal.

R E S O L V E:

Art. 1º Remover a servidora IRENE DE SOUZA SANTOS, detentora do cargo efetivo de Serviços Gerais, Grupo Ocupacional: Apoio Operacional e Serviços Diversos, ASD 500, código ASD 524, Classe A, Referência V, da Secretaria Municipal de Esportes e Cultura – SEMEC para a Secretaria Municipal de Educação – SEMED, a partir de 1º de junho de 2017, de conformidade com o Processo Administrativo nº 2.264/2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e tem seus efeitos a partir de 1º de junho de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, Paço Municipal.
Vilhena (RO), 26 de maio de 2017.

ROSANI DONADON
Prefeita do Município

PORTARIA Nº 1.090/2017**DETERMINA A INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A Prefeita do Município de Vilhena, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas no art. 157, § 1º da Lei Complementar nº 007/96,

R E S O L V E:

Art. 1º Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, a fim de apurar os fatos ocorridos conforme memorando nº 62/2015/RH/SEMUS, Processo Administrativo nº 224/2015.

Art. 2º Outrossim designa os servidores estáveis nomeados pelo Decreto de nº 39.972 de 26 de janeiro de 2017, que compõem a Comissão Processante, sendo eles Presidente: Clarice de Lourdes Cunha - matrícula 6315, Esron Anibal Freitas da Rosa – matrícula 4985 e Leidiane Rafaela da Silva Bezerra – matrícula 5691, para atuarem no processo em questão, a qual deverá encaminhar relatório conclusivo ao Prefeito do Município, no prazo de 60 (sessenta) dias, a partir do dia 5 de junho de 2017, podendo ser prorrogado se devidamente justificado.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.
Vilhena (RO), 26 de maio de 2017.

ROSANI DONADON
Prefeita do Município

PORTARIA Nº 1.091/2017**DETERMINA A INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A Prefeita do Município de Vilhena, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas no art. 157, § 1º da Lei Complementar nº 007/96,

R E S O L V E:

Art. 1º Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, a fim de apurar os fatos ocorridos conforme memorando nº 668/2014/RH/SEMUS, Processo Administrativo nº 1.016/2014.

Art. 2º Outrossim designa os servidores estáveis nomeados pelo Decreto de nº 39.972 de 26 de janeiro de 2017, que compõem a Comissão Processante, sendo eles Presidente: Clarice de Lourdes Cunha - matrícula 6315, Esron Anibal Freitas da Rosa – matrícula 4985 e Leidiane Rafaela da Silva Bezerra – matrícula 5691, para atuarem no processo em questão, a qual deverá encaminhar relatório conclusivo ao Prefeito do Município, no prazo de 60 (sessenta) dias, a partir do dia 5 de junho de 2017, podendo ser prorrogado se devidamente justificado.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.
Vilhena (RO), 26 de maio de 2017.

ROSANI DONADON
Prefeita do Município

PORTARIA Nº 1.092/2017**DETERMINA A INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A Prefeita do Município de Vilhena, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas no art. 157, § 1º da Lei Complementar nº 007/96,

R E S O L V E:

Art. 1º Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, a fim de apurar os fatos ocorridos conforme memorando nº 785/2014/RH/SEMUS, Processo Administrativo nº 1.209/2014.

Art. 2º Outrossim designa os servidores estáveis nomeados pelo Decreto de nº 39.972 de 26 de janeiro de 2017, que compõem a Comissão Processante, sendo eles Presidente: Clarice de Lourdes Cunha - matrícula 6315, Esron Anibal Freitas da Rosa – matrícula 4985 e Leidiane Rafaela da Silva Bezerra – matrícula 5691, para atuarem no processo em questão, a qual deverá encaminhar relatório conclusivo ao Prefeito do Município, no prazo de 60 (sessenta) dias, a partir do dia 5 de junho de 2017, podendo ser prorrogado se devidamente justificado.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.
Vilhena (RO), 26 de maio de 2017.

ROSANI DONADON
Prefeita do Município

DECRETO Nº 40.001/2017**REVOGA DESIGNAÇÃO DE ISLEI MACHADO ALVES, DA FUNÇÃO GRATIFICADA QUE OCUPA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A Prefeita do Município de Vilhena, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas no art. 96, inciso IX da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica revogada a designação de ISLEI MACHADO ALVES, da Função Gratificada de ASSISTENTE DE AUDITORIA - ASSISTÊNCIA DE AUDITORIA – FG-12 – CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - CGM, a partir de 1º de junho de 2017.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e tem seus efeitos a partir de 1º de junho de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, Paço Municipal.

Vilhena (RO), 25 de maio de 2017.

ROSANI DONADON
Prefeita do Município

DECRETO Nº 40.002/2017

DESIGNA O SERVIDOR ISLEI MACHADO ALVES, PARA EXERCER A FUNÇÃO GRATIFICADA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Prefeita do Município de Vilhena, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas no art. 96, inciso IX da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º Designa o servidor ISLEI MACHADO ALVES, para exercer a Função Gratificada de AUDITOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - AUDITORIADO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FG-10- CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - CGM, a partir de 1º de junho de 2017.

Art. 2º O servidor designado por este Decreto tem o prazo de 60 (sessenta) dias, contados desta data, para apresentação perante a Câmara Municipal de Vilhena, da Certidão Negativa de Débitos do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, sob pena de nulidade da nomeação, nos termos do Art. 256, da Constituição do Estado de Rondônia.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e tem seus efeitos a partir de 1º de junho de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, Paço Municipal.
Vilhena (RO), 25 de maio de 2017.

ROSANI DONADON
Prefeita do Município

DECRETO Nº 40.003/2017

REVOGA DESIGNAÇÃO DE DIOGO RENATO GÜNTZEL, DA FUNÇÃO GRATIFICADA QUE OCUPA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Prefeita do Município de Vilhena, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas no art. 96, inciso IX da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica revogada a designação de DIOGO RENATO GÜNTZEL, da Função Gratificada de DIRETOR DE DIVISÃO I – DIRETORIA DE DIVISÃO I – CONTROLE DE DIÁRIAS - FG-16 – CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - CGM, a partir de 1º de junho de 2017.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e tem seus efeitos a partir de 1º de junho de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, Paço Municipal.
Vilhena (RO), 25 de maio de 2017.

ROSANI DONADON
Prefeita do Município

DECRETO Nº 40.004/2017

DESIGNA DIOGO RENATO GUNTZEL, PARA EXERCER A FUNÇÃO GRATIFICADA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Prefeita do Município de Vilhena, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas no art. 96, inciso IX da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º A designação de DIOGO RENATO GUNTZEL, da Função Gratificada de ASSISTENTE DE AUDITORIA - ASSISTÊNCIA DE AUDITORIA – FG-12 – CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - CGM, a partir de 1º de junho de 2017.

Art. 2º O servidor designado por este Decreto tem o prazo de 60 (sessenta) dias, contados desta data, para apresentação perante a Câmara Municipal de Vilhena, da Certidão Negativa de Débitos do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, sob pena de nulidade da nomeação, nos termos do Art. 256, da Constituição do Estado de Rondônia.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e tem seus efeitos a partir de 1º de junho de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, Paço Municipal.
Vilhena (RO), 25 de maio de 2017.

ROSANI DONADON
Prefeita do Município

DECRETO Nº 40.005/2017

DESIGNA DIOGO RENATO GÜNTZEL, PARA EXERCER SEM ÔNUS A FUNÇÃO GRATIFICADA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Prefeita do Município de Vilhena, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas no art. 96, inciso IX da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º A designação de DIOGO RENATO GÜNTZEL, para exercer sem ônus a Função Gratificada de DIRETOR DE DIVISÃO I – DIRETORIA DE DIVISÃO I – CONTROLE DE DIÁRIAS - FG-16 – CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - CGM, a partir de 1º de junho de 2017.

Art. 2º O servidor designado por este Decreto tem o prazo de 60 (sessenta) dias, contados desta data, para apresentação perante a Câmara Municipal de Vilhena, da Certidão Negativa de Débitos do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, sob pena de nulidade da nomeação, nos termos do Art. 256, da Constituição do Estado de Rondônia.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e tem seus efeitos a partir de 1º de junho de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, Paço Municipal.
Vilhena (RO), 25 de maio de 2017.

ROSANI DONADON
Prefeita do Município

DECRETO Nº 40.008/2017

NOMEIA SILSO DOS SANTOS, PARA EXERCER O CARGO EM COMISSÃO QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Prefeita do Município de Vilhena, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas no art. 96, inciso IX da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º A nomeação SILSO DOS SANTOS, para exercer o Cargo em Comissão de ASSESSOR ESPECIAL II – CPC-10- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED, a partir 1º de junho de 2017.

Art. 2º O servidor nomeado por este Decreto tem o prazo de 60 (sessenta) dias, contados desta data, para apresentação perante a Câmara Municipal de Vilhena, da Certidão Negativa de Débitos do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, sob pena de nulidade da nomeação, nos termos do Art. 256, da Constituição do Estado de Rondônia.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e tem seus efeitos a partir de 1º de junho de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, Paço Municipal.
Vilhena (RO), 25 de maio de 2017.

ROSANI DONADON
Prefeita do Município

ERRATA
DECRETO Nº 37.066/2016

Onde se lê:

Art. 1º Concede licença por motivo de doença em pessoa da família ao servidor PAULO CEZAR ZACARELLI JUBRAN, detentor do Cargo de Cargo de Professor Nível III Séries Iniciais 40h, Grupo Ocupacional: Magistério – MAG 300, Código: MAG 305, Classe “M”, Referência Salarial “III”, com lotação na Secretaria Municipal de Educação – SEMED, no período de 2 a 17 de maio de 2016, conforme Processo Administrativo nº 2396/2016.

Leia-se:

Art. 1º Concede licença por motivo de doença em pessoa da família ao servidor PAULO CEZAR ZACARELLI JUBRAN, detentor do Cargo de Cargo de Professor Nível III Séries Iniciais 40h, Grupo Ocupacional: Magistério – MAG 300, Código: MAG 305, Classe “M”, Referência Salarial “III”, com lotação na Secretaria Municipal de Educação – SEMED, no período de 2 a 16 de maio de 2016, conforme Processo Administrativo nº 2396/2016.

Gabinete da Prefeita, Paço Municipal.
Vilhena (RO), 21 de junho de 2017

ROSANI DONADON
Prefeita do Município

ERRATA
DECRETO Nº 39.265/2017

Onde se lê:

Art. 1º A nomeação de LUCIANA PEREIRA DA SILVA, para exercer o Cargo em Comissão de DIRETOR DE DIVISÃO – DIVISÃO DE APOIO ÀS ESCOLAS – CPC 12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS a partir de 6 de fevereiro de 2017.

Leia-se:

Art. 1º A nomeação de LUCIANA PEREIRA DA SILVA, para exercer o Cargo em Comissão de DIRETOR DE DIVISÃO – DIVISÃO DE APOIO ÀS ESCOLAS – CPC 12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED a partir de 6 de fevereiro de 2017.

Gabinete da Prefeita, Paço Municipal.
Vilhena (RO), 28 de março de 2017
ROSANI TEREZINHA PIRES DA COSTA DONADON
Prefeita do Município

ERRATA
DECRETO Nº 39.739/2017

Onde se lê:

Art. 1º A concessão de licença para tratar de assuntos de interesse particular, sem remuneração, à servidora ELIANE FIDÉLIS CRUZ DE SOUZA, detentora do Cargo de Serviços Gerais, Grupo Ocupacional: Apoio Operacional e Serviços Diversos – ASD 500, Código: ASD 524, Classe “A”, Referência Salarial “IV”, com lotação na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos- SEMOSP, por 2 (dois) anos, no período de 2 de junho de 2017 a 1 de junho de 2018, conforme Processo Administrativo nº 1.070/2017.

Leia-se:

Art. 1º A concessão de licença para tratar de assuntos de interesse particular, sem remuneração, à servidora ELIANE FIDÉLIS CRUZ DE SOUZA, detentora do Cargo de Serviços Gerais, Grupo Ocupacional: Apoio

Operacional e Serviços Diversos – ASD 500, Código: ASD 524, Classe “A”, Referência Salarial “IV”, com lotação na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos- SEMOSP, por 2 (dois) anos, no período de 2 de junho de 2017 a 1 de junho de 2019, conforme Processo Administrativo nº 1.070/2017.

Gabinete da Prefeita, Paço Municipal.

Vilhena (RO), 18 de maio de 2017

ROSANI DONADON
Prefeita do Município

CL - CONTROLADORIA DE LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 201/2017/SEMUS/SRP

O Município de Vilhena, através de sua Pregoeira, designada por força das disposições contidas no Decreto Municipal nº 38.581/2017, torna público que encontra-se instaurada a licitação, sob a modalidade de Pregão Eletrônico sob o Nº 201/2017/SEMUS/SRP, do tipo MENOR PREÇO TOTAL POR ITEM, conforme descrito neste edital e seus anexos, em conformidade com a Lei 10.520 de 17 de julho de 2002 e Decreto Municipal nº 19.053 de 03 de Novembro de 2009, subsidiariamente a Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993, e ainda os dispositivos dos Decretos Municipais 19.053/2009, nº19.054/2009, 21.755/2010 e ainda, o que determina a Lei complementar nº123/06 e ainda suas alterações na Lei Complementar 147/14 e suas alterações, e demais exigências deste Edital, tendo como interessada a Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 589/2017/SEMUS

OBJETO: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS, PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR (ALGODÃO, ATADURA, COMPRESSAS, GAZES, FAIXA DE SMARCH, MALHAS TUBULARES, TELA METÁLICA, ETC...) VISANDO ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMUS E SUAS UNIDADES DE SAÚDE, POR UM PERÍODO DE 12(DOZE) MESES A FIM DE GARANTIR O DIREITO BÁSICO À SAÚDE, DE ACORDO COM A CONSTITUIÇÃO FEDERAL, FICANDO ADSTRITA A LEI FEDERAL 10.520/2002, DECRETOS MUNICIPAIS 19.054/2009, 21.755/2010 E SUBSIDIARIAMENTE À LEI FEDERAL 8.666/93, MEDIANTE LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE PREGÃO ELETRÔNICO;

VALOR ESTIMADO: R\$ 423.213,30

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: A Partir do dia 27/06/2017.

DO ENCERRAMENTO DAS PROPOSTAS: A partir do dia 10/07/2017

às 09:00 horas. HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF)

DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS: Dia 10 de julho de 2017,

às 09:05 horas. HORÁRIO BRASÍLIA - DF)

FIM DA ABERTURA DAS PROPOSTAS: Dia 10 de julho de 2017, às 11:00 horas. (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF)

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: Dia 10 de julho de 2017, às 11:05 horas. (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF).

ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.licitanet.com.br

LOCAL: O Pregão Eletrônico será realizado por meio do endereço eletrônico acima mencionado, através do Pregoeiro (a) e equipe de apoio. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

EDITAL: O Instrumento Convocatório e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis para consulta e retirada no endereço eletrônico acima mencionado. Maiores informações e esclarecimentos sobre o certame serão prestados pelo Pregoeiro (a) e Equipe de Apoio, à Comissão Permanente de Licitação de Materiais e Obras – CPLMO, cito a Rua Rony de Castro Pereira, 4177 - Bairro Jardim América, (Centro Administrativo Senador Doutor Teotônio Vilella) – Vilhena – Rondônia, de segunda a sexta-feira, das 07:00 às 13:00 horas. Fone/Fax: (0xx) 69-3919-7082.

DA RETIRADA: O Instrumento Convocatório e seus anexos poderão ser retirados, até a hora marcada para a abertura da sessão no endereço eletrônico acima mencionado.

Vilhena/RO, 22 de junho de 2017.

Ester Batista de Farias

Pregoeira

Dec. nº 38.581/2017

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 208/2017/PMV

O Município de Vilhena, através de sua Pregoeira, designada por

força das disposições contidas no Decreto Municipal nº 39.380/2017, torna público que encontra-se instaurada a licitação, sob a modalidade de Pregão Eletrônico sob o Nº 208/2017/PMV, do tipo MENOR PREÇO TOTAL POR LOTE, conforme descrito neste edital e seus anexos, em conformidade com a Lei 10.520 de 17 de julho de 2002 e Decreto Municipal nº 19.053 de 03 de Novembro de 2009, subsidiariamente a Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993, e ainda os dispositivos dos Decretos Municipais 19.053/2009, nº 19.054/2009, 21.755/2010 e ainda, o que determina a Lei complementar nº123/06 e ainda suas alterações na Lei Complementar 147/14 e suas alterações, e demais exigências deste Edital, tendo como interessada a Secretaria Municipal de Agricultura - SEMAGRI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1670/2017/SEMAGRI

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS E SERVIÇOS PARA ATENDER O VEÍCULO, CHEVROLET S10, ANO/MODELO 2011, PLACA NCV 0637, QUE ATENDE A SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA – SEMAGRI.

VALOR ESTIMADO: R\$ 4.673,23

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: A Partir do dia 27/06/2017.

DO ENCERRAMENTO DAS PROPOSTAS: A partir do dia 07/07/2017 às 09:05 horas. HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF)

DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS: Dia 07 de julho de 2017, às 09:10 horas. HORÁRIO BRASÍLIA - DF)

FIM DA ABERTURA DAS PROPOSTAS: Dia 07 de julho de 2017, às 09:20 horas. (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF)

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: Dia 07 de julho de 2017, às 09:25 horas. (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF).

ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.licitanet.com.br

LOCAL: O Pregão Eletrônico será realizado por meio do endereço eletrônico acima mencionado, através do Pregoeiro (a) e equipe de apoio. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

EDITAL: O Instrumento Convocatório e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis para consulta e retirada no endereço eletrônico acima mencionado. Maiores informações e esclarecimentos sobre o certame serão prestados pelo Pregoeiro (a) e Equipe de Apoio, à Comissão Permanente de Licitação de Materiais e Obras – CPLMO, cito a Rua Rony de Castro Pereira, 4177 - Bairro Jardim América, (Centro Administrativo Senador Doutor Teotônio Vilella) – Vilhena – Rondônia, de segunda a sexta-feira, das 07:00 às 13:00 horas. Fone/Fax: (0xx) 69-3919-7082.

DA RETIRADA: O Instrumento Convocatório e seus anexos poderão ser retirados, até a hora marcada para a abertura da sessão no endereço eletrônico acima mencionado.

Vilhena/RO, 22 de junho de 2017.

Lucilene Castro de Sousa

Pregoeira

Dec. nº 39.380/2017

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 209/2017/PMV

O Município de Vilhena, através de sua Pregoeira, designada por força das disposições contidas no Decreto Municipal nº 39.381/2017, torna público que encontra-se instaurada a licitação, sob a modalidade de Pregão Eletrônico sob o Nº 209/2017/PMV, do tipo MENOR PREÇO TOTAL POR LOTE, conforme descrito neste edital e seus anexos, em conformidade com a Lei 10.520 de 17 de julho de 2002 e Decreto Municipal nº 19.053 de 03 de Novembro de 2009, subsidiariamente a Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993, e ainda os dispositivos dos Decretos Municipais 19.053/2009, nº19.054/2009, 21.755/2010 e ainda, o que determina a Lei complementar nº123/06 e ainda suas alterações na Lei Complementar 147/14 e suas alterações, e demais exigências deste Edital, tendo como interessada a Secretaria Municipal de Agricultura - SEMAGRI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2603/2017/SEMAGRI

OBJETO: AQUISIÇÃO DE TONNER, CARTUCHOS DE TINTA, TECLADOS E MOUSES, QUE SERÃO UTILIZADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA –SEMAGRI.

VALOR ESTIMADO: R\$ 9.976,22

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: A Partir do dia 27/06/2017.

DO ENCERRAMENTO DAS PROPOSTAS: A partir do dia 07/07/2017 às 11:00 horas. HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF)

DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS: Dia 07 de julho de 2017, às 11:05 horas. HORÁRIO BRASÍLIA - DF)

FIM DA ABERTURA DAS PROPOSTAS: Dia 07 de julho de 2017, às 11:15 horas. (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF)

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: Dia 07 de julho de 2017, às 11:20 horas. (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF).

ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.licitanet.com.br

LOCAL: O Pregão Eletrônico será realizado por meio do endereço eletrônico acima mencionado, através do Pregoeiro (a) e equipe de apoio. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

EDITAL: O Instrumento Convocatório e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis para consulta e retirada no endereço eletrônico acima mencionado. Maiores informações e esclarecimentos sobre o certame serão prestados pelo Pregoeiro (a) e Equipe de Apoio, à Comissão Permanente de Licitação de Materiais e Obras – CPLMO, cito a Rua Rony de Castro Pereira, 4177 - Bairro Jardim América, (Centro Administrativo Senador Doutor Teotônio Vilella) – Vilhena – Rondônia, de segunda a sexta-feira, das 07:00 às 13:00 horas. Fone/Fax: (0xx) 69-3919-7082.

DA RETIRADA: O Instrumento Convocatório e seus anexos poderão ser retirados, até a hora marcada para a abertura da sessão no endereço eletrônico acima mencionado.

Vilhena/RO, 22 de junho de 2017.

Loreni Grosbelli

Pregoeira

Dec. nº 39.381/2017

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 211/2017/PMV

O Município de Vilhena, através de sua Pregoeira, designada por força das disposições contidas no Decreto Municipal nº 39.381/2017, torna público que encontra-se instaurada a licitação, sob a modalidade de Pregão Eletrônico sob o Nº 211/2017/PMV, do tipo MENOR PREÇO TOTAL POR LOTE, conforme descrito neste edital e seus anexos, em conformidade com a Lei 10.520 de 17 de julho de 2002 e Decreto Municipal nº 19.053 de 03 de Novembro de 2009, subsidiariamente a Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993, e ainda os dispositivos dos Decretos Municipais 19.053/2009, nº19.054/2009, 21.755/2010 e ainda, o que determina a Lei complementar nº123/06 e ainda suas alterações na Lei Complementar 147/14 e suas alterações, e demais exigências deste Edital, tendo como interessada a Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 649/2017/SEMUS

OBJETO: AQUISIÇÃO DE TECIDOS E AVIAMENTOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS CLÍNICAS, CENTRO CIRÚRGICO E UTI DO HOSPITAL REGIONAL DE VILHENA, PARA CONFECÇÃO DE LENÇÓIS E ROUPAS CIRÚRGICAS.

VALOR ESTIMADO: R\$ 31.895,52.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: A Partir do dia 27/06/2017.

DO ENCERRAMENTO DAS PROPOSTAS: A partir do dia 10/07/2017 às 09:00 horas. HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF)

DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS: Dia 10 de julho de 2017, às 09:05 horas. HORÁRIO BRASÍLIA - DF)

FIM DA ABERTURA DAS PROPOSTAS: Dia 10 de julho de 2017, às 09:30 horas. (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF)

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: Dia 10 de julho de 2017, às 09:35 horas. (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF).

ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.licitanet.com.br

LOCAL: O Pregão Eletrônico será realizado por meio do endereço eletrônico acima mencionado, através do Pregoeiro (a) e equipe de apoio. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

EDITAL: O Instrumento Convocatório e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis para consulta e retirada no endereço eletrônico acima mencionado. Maiores informações e esclarecimentos sobre o certame serão prestados pelo Pregoeiro (a) e Equipe de Apoio, à Comissão Permanente de Licitação de Materiais e Obras – CPLMO, cito a Rua Rony de Castro Pereira, 4177 - Bairro Jardim América, (Centro Administrativo Senador Doutor Teotônio Vilella) – Vilhena – Rondônia, de segunda a sexta-feira, das 07:00 às 13:00 horas. Fone/Fax: (0xx) 69-3919-7082.

DA RETIRADA: O Instrumento Convocatório e seus anexos poderão ser retirados, até a hora marcada para a abertura da sessão no endereço eletrônico acima mencionado.

Vilhena/RO, 22 de junho de 2017.

Loreni Grosbelli

Pregoeira

Dec. nº 39.381/2017

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 213/2017/PMV

O Município de Vilhena, através de sua Pregoeira, designada por força das disposições contidas no Decreto Municipal nº 39.380/2017, torna público que encontra-se instaurada a licitação, sob a modalidade de Pregão Eletrônico sob o Nº 213/2017/PMV, do tipo MENOR PREÇO TOTAL POR LOTE, conforme descrito neste edital e seus anexos, em conformidade com a Lei 10.520 de 17 de julho de 2002 e Decreto Municipal nº 19.053 de 03 de Novembro de 2009, subsidiariamente a Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993, e ainda os dispositivos dos Decretos Municipais 19.053/2009, nº 19.054/2009, 21.755/2010 e ainda, o que determina a Lei complementar nº 123/06 e ainda suas alterações na Lei Complementar 147/14 e suas alterações, e demais exigências deste Edital, tendo como interessada a Secretaria Municipal de Fazenda - SEMFAZ.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2519/2017/SEMFAZ

OBJETO: AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL SEM GÁS DE 500ML, ÁGUA MINERAL SEM GÁS DE 20 LITROS E CARGA DE GÁS LIQUEFEITO GLP 13 KG (GÁS DE COZINHA), PARA ATENDER A SECRETARIA DE FAZENDA SEMFAZ.

VALOR ESTIMADO: R\$ 4.340,02

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: A Partir do dia 27/06/2017.

DO ENCERRAMENTO DAS PROPOSTAS: A partir do dia 06/07/2017 às 11:00 horas. HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF)

DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS: Dia 06 de julho de 2017, às 11:05 horas. HORÁRIO BRASÍLIA - DF)

FIM DA ABERTURA DAS PROPOSTAS: Dia 06 de julho de 2017, às 11:10 horas. (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF)

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: Dia 06 de julho de 2017, às 11:20 horas. (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF).

ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.licitanet.com.br

LOCAL: O Pregão Eletrônico será realizado por meio do endereço eletrônico acima mencionado, através do Pregoeiro (a) e equipe de apoio. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

EDITAL: O Instrumento Convocatório e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis para consulta e retirada no endereço eletrônico acima mencionado. Maiores informações e esclarecimentos sobre o certame serão prestados pelo Pregoeiro (a) e Equipe de Apoio, à Comissão Permanente de Licitação de Materiais e Obras – CPLMO, cito a Rua Rony de Castro Pereira, 4177 - Bairro Jardim América, (Centro Administrativo Senador Doutor Teotônio Vilella) – Vilhena – Rondônia, de segunda a sexta-feira, das 07:00 às 13:00 horas. Fone/Fax: (0xx) 69-3919-7082.

DA RETIRADA: O Instrumento Convocatório e seus anexos poderão ser retirados, até a hora marcada para a abertura da sessão no endereço eletrônico acima mencionado.

Vilhena/RO, 22 de junho de 2017.

Lucilene Castro de Sousa
Pregoeira
Dec. nº 39.380/2017

CGM – CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 182/2017/PMV

PROCESSO ADMINISTRATIVO 1955/2017/CGM

Visto e analisado o Processo Administrativo nº 1955/2017/CGM, para AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAIS DE LIMPEZA, COPA E COZINHA, visando atender às necessidades da Controladoria Geral do Município - CGM, e, ata da Sessão da Comissão do Pregão, designada pelo Decreto nº 39.380/2017, o julgamento e adjudicação proferidos pela Comissão. Considerando-se que o presente procedimento licitatório, foi deflagrado com base na Lei Federal nº 10.520/02 e Lei Federal 8.666/93 e suas alterações e, considerando ainda o Parecer Jurídico de fls. 77 E 78 dos autos, HOMOLOGO, conforme segue:

LOTES ADJUDICADOS E VALOR TOTAL ADJUDICADO POR EMPRESA:

Em favor da empresa FURLAN & FURLAN LTDA - ME, o lote 01 perfazendo o total geral de R\$ 789,00 (Setecentos e oitenta e nove reais).

Em favor da empresa GILSON MONTEIRO DA SILVA EPP, os lotes 02 e 03 perfazendo o total geral de R\$ 2.224,50 (Dois mil, duzentos e vinte e

quatro reais e cinquenta centavos).

VALOR TOTAL A HOMOLOGAR: R\$ 3.013,50 (Três mil treze reais e cinquenta centavos).

Vilhena – RO, 22 de junho de 2017.

ROSANI DONADON
PREFEITA MUNICIPAL

PGM - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 177/2017/PMV SOLICITAÇÕES DE DESPESAS NºS 2140, 2149, 2153 E 2160/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1866/2017/PGM

Visto e analisado o Processo Administrativo nº 1866/2017/PGM, aquisição de material de consumo e expediente, destinado a manutenção da Procuradoria Geral do Município, e, ata da Sessão da Comissão do Pregão, designada pelo Decreto nº 39.381/2017, o julgamento e adjudicação proferidos pela Comissão. Considerando-se que o presente procedimento licitatório, foi deflagrado com base na Lei Federal nº 10.520/2002 e Lei Federal 8.666/1993 e suas alterações e, considerando ainda o Parecer Jurídico de fls. 94/95 dos autos, HOMOLOGO, conforme segue:

LOTES ADJUDICADOS E VALOR TOTAL POR EMPRESA:

Em favor da empresa Comercial Norte Ltda ME, o lote 1 e 2, perfazendo o total geral de R\$ 1.098,90 (mil e noventa e oito reais e noventa centavos).

Em favor da empresa Gilson Monteiro da Silva EPP, o lote 3, perfazendo o total geral de R\$ 816,50 (oitocentos e dezesseis reais e cinquenta centavos).

Em favor da empresa Papelaria Teixeira Ltda EPP, o lote 4, perfazendo o total geral de R\$ 2.514,00 (dois mil quinhentos e quatorze reais).

VALOR A HOMOLOGAR: R\$ 4.429,40 (quatro mil quatrocentos e vinte e nove reais e quarenta centavos).

Vilhena - RO, 22 de junho de 2017.

Rosani Donadon
PREFEITA MUNICIPAL

SEMAGRI - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

AVISO DE REVOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 189/2017/PMV

A Controladoria de Licitações, através de sua Pregoeira, designada através do Decreto Municipal nº 39.381/2017, informa que o Pregão Eletrônico nº 189/2017/PMV, formalizado através do Processo Administrativo nº 2424/2017/SEMAGRI, cujo objeto é Aquisição de 01 (UMA) MOTONIVELADORA 140HP e 01 (UMA) ESCAVADEIRA HIDRÁULICA 148HP, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura – SEMAGRI de acordo com o Termo de Referência, conforme descrito nos autos, nos termos da Justificativa constante no processo, com base no memorando nº 112/2017/SEMAGRI, no Art. 49, da Lei 8.666/93 e na Súmula nº 473 – do STF, foi REVOGADO com fulcro nos fundamentos de fato e de direito (oportunidade e conveniência) a fim de garantir a segurança jurídica da contratação, primando pelos princípios da legalidade, da impessoalidade, da probidade administrativa e da vinculação ao instrumento convocatório, para posteriormente, com a adequação dos autos, formular novo procedimento (Pregão Eletrônico) e selecionar proposta mais vantajosa para a administração.

Loreni Grosbelli
Pregoeira
Decreto nº 39.381/2017

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DA PREGÃO

ELETRÔNICO Nº 169/2017/CPLMO

PROCESSO ADMINISTRATIVO 2000/2017/SEMAGRI

Visto e analisado o Processo Administrativo nº 2000/2017/SEMAGRI, PARA AQUISIÇÃO DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS E UMA CAÇAMBA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA EM EXECUÇÕES NAS ATIVIDADES AGRICOLAS EM PROPRIEDADES RURAIS E ATENDIMENTO A LEI Nº 3.808/2013 QUE DISPÕE SOBRE O "PROGRAMA PORTEIRA ADENTRO", ata da Sessão da Comissão do Pregão, designada pelo Decreto nº 39.380 /2017, o julgamento e adjudicação proferidos pela Comissão. Considerando-se que o presente procedimento licitatório, foi deflagrado com base na Lei Federal nº 10.520/02 e Lei Federal 8.666/93 e suas alterações e, considerando ainda o Parecer Jurídico de folha Nº 73 e 74, dos autos, HOMOLOGO, conforme segue:

LOTE ADJUDICADO E VALOR TOTAL ADJUDICADO POR EMPRESA:

Lote 01 - Em favor da empresa: RK INDUSTRIA DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS EIRELI, inscrito no CNPJ 05.043.720/0001-58 - no valor de R\$ 20.837,50 (vinte mil oitocentos e trinta e sete reais e cinqüenta centavos)

Lote 02 - Em favor da empresa: ICCAP IMPLEMENTOS RODOVIARIOS LTDA, inscrito no CNPJ 02.377.798/0004-63 - no valor de R\$ 28.000,00(vinte e oito mil reais)

VALOR TOTAL A HOMOLOGAR: R\$ 48.837,50 (quarenta e oito mil oitocentos e trinta e sete reais e cinqüenta centavos).

Vilhena – RO, 12 de Junho de 2017.

ROSANI DONADON
PREFEITA MUNICIPAL

SEMAS - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2153/2017

O Município de Vilhena torna pública a Dispensa de Licitação, visando à aquisição de Materiais esportivos, com a finalidade de atender ao CRECA – Centro de Referência Especializado da Criança e Adolescente com a aquisição de materiais esportivos, conforme Processo Administrativo nº 2153/2017/SEMAS, com base no artigo 24, inciso V da Lei nº 8.666/1993, e de acordo com o parecer da Procuradoria Geral do Município a folha de nº 85 dos autos, em favor das Empresas COMERCIAL GIRARDELLO LTDA e MARIATIDRE - ME, perfazendo o total geral de R\$ 5.630,80 (cinco mil seiscentos e trinta reais e oitenta centavos)

Vilhena/RO, 23 de Junho de 2017.

Rosani Donadon
Prefeita Municipal

SEMEC - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E CULTURA**PREGÃO ELETRONICO Nº 160/2017/PMV**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1980/2017/SEMEC

Visto e analisado o Processo Administrativo nº 1980/2017/SEMEC, AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE GAS LIQUIFEITO DE PETROLEO GLP 13 KG, AGUA MINERAL,VASILHAME DE REPOSIÇÃO DE AGUA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, ata da Sessão da Comissão do Pregão, designada pelo Decreto nº 39.381/2017, o julgamento e adjudicação proferidos pela Comissão. Considerando-se que o presente procedimento licitatório, foi deflagrado com base na Lei Federal nº 10.520/02 e Lei Federal 8.666/93 e suas alterações e, considerando ainda o Parecer Jurídico de folha Nº 84 e 85, dos autos, HOMOLOGO, conforme segue:

Lote 01 - Em favor da empresa: ROZANI STRESSER LTDA - ME, inscrito no CNPJ 18.883.324/0001-80 - no valor de R\$ 688,30 (Seiscentos e oitenta e oito reais e trinta centavos).

Lote 02 - Em favor da empresa: ROZANI STRESSER LTDA - ME, inscrito no CNPJ 18.883.324/0001-80 - no valor de R\$ 361,65 (Trezentos e sessenta e um reais e sessenta e cinco centavos).

Lote 03 - Em favor da empresa: ROZANI STRESSER LTDA - ME, inscrito no CNPJ 18.883.324/0001-80 - no valor de R\$ 61,98 (Sessenta e um

reais e noventa e oito centavos).

TOTALIZANDO o valor de R\$ 1.111,93 (Mil Cento e Onze Reais e Noventa e Três Centavos).

Vilhena – RO, 23 de Junho de 2017.

ROSANI DONADON
PREFEITA MUNICIPAL

SEMPLAN - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO**RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Vilhena/RO torna pública a Dispensa de Licitação através da Carona na Adesão as Atas de Registros de Preços da Prefeitura Municipal de Ariquemes (Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão), processo 480/2017, destinado a contratação de Empresa especializada no fornecimento de Equipamentos Hospitalares, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde/Hospital Regional de Vilhena, foi gerado processo em favor da empresa: C.P Pinto Comércio de Material Cirúrgico em Geral – ME. CNPJ nº 16.917.181/0001-55 no valor de R\$ 53.680,00 (cinqüenta e Três Mil, Seiscentos e Oitenta Reais), conforme Parecer Jurídico, fls 50 a 52, RATIFICO a dispensa e proceda-se a publicação na Imprensa Oficial do Município.

Vilhena (RO), 27 de Abril de 2017
Rosani T. Pires da C. Donadon
Prefeita Municipal

SAAE – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUAS E ESGOTOS**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

O Serviço Autônomo de Águas e Esgotos de Vilhena/RO torna pública a inexigibilidade de Licitação destinada a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CURSO DE CAPACITAÇÃO E FORMAÇÃO DE PREGOEIROS, TERMO DE REFERÊNCIA E SRP, para suprir as necessidades do SAAE Vilhena, conforme Art. 25, Inc. II, da Lei Federal nº 8.666/93, Processo Administrativo nº 184/2017/SAAE, Termo de Adjudicação nº 032/SAAE/2017 (Fls. 45) e Parecer Jurídico (Fls. 30) em favor da empresa LICIDATA CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO EIRELI - ME, no valor de R\$ 3.000,00 (Três mil reais), RATIFICO a Inexigibilidade e proceda-se a publicação na Imprensa Oficial do Município.

Vilhena / RO, 02 de Junho de 2017.

ARIJOAN CAVALCANTE DOS SANTOS
DIRETOR GERAL

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico Nº 027/SAAE/2017.

O SAAE – Serviço Autônomo de Águas e Esgotos de Vilhena–RO, através da através da Controladoria de Licitações e de sua Pregoeira, designada pela Portaria Nº de 530/2017/SAAE, no uso de suas atribuições legais, torna público para o conhecimento dos interessados, que encontra-se instaurada a Licitação na Modalidade Pregão Eletrônico sob o nº 027/SAAE/2017, do tipo MENOR PREÇO POR LOTE, conforme descrito neste edital e seus anexos, de conformidade com a Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal Nº 19.053/2009, subsidiariamente, pela Lei Federal n.º 8.666/93 de 21 junho de 1993, Lei Complementar nº 123/06, Lei Complementar nº 147/14 e suas alterações, pelo Código de Defesa do Consumidor, Lei nº 8.078/90 e demais exigências contidas nesse Edital.

Processo Administrativo nº 177/2017

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS E CONTRATAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA PARA REPARAR O VEÍCULO OFICIAL PALIO PLACA NCQ 6203, para suprir as necessidades do SAAE – Serviço Autônomo de Águas e Esgotos de Vilhena – RO, na manutenção dos serviços administrativos. Conforme especificações Termo de Referência/Projeto Básico Nº 030/2017/SAAE.

VALOR ESTIMADO A SER LICITADO: R\$ 13.661,69 (Treze mil seiscentos e sessenta e um reais sessenta e nove centavos).

Recebimento das propostas: a partir das 13h00min do dia 23/06/2017, até 09h:00min do dia 06/07/2017 no site www.licitanet.com.br. Abertura de propostas e início da sessão pública: dia 06/07/2017, com início de abertura das propostas às 09h01min e início da sessão às 09h30min, horário de Brasília – DF, local www.licitanet.com.br.

Informações Complementares: O Edital encontrar-se-á disposição dos interessados no site supracitado, pelo e-mail: cplsaaevha@gmail.com ou solicitado através de requerimento na CPL - Sala de Licitações do SAAE, sito à Av. Major Amarante, 2788, Centro, de segunda à sexta-feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07h00min às 13h00min horas, para maiores informações através do telefone (69) 3322.5480.

Vilhena, 23 de junho de 2017.

JACKELINE V.S. MANGANARO
Pregoeira Oficial

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/SAAE/2017

Visto e analisado o Processo Administrativo nº 126/2017/SAAE, destinado a FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES, referente ao Pregão Eletrônico nº 025/SAAE/2017, e ata da Sessão Pública do Pregão. HOMOLOGO o julgamento e Adjudicação proferida, em favor das empresas: CAREVEL VEÍCULOS LTDA no valor de R\$ 189.340,00 (cento e oitenta e nove mil trezentos e quarenta reais), FERTISOLO COMERCIAL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA no valor de R\$ 244.800,00 (duzentos e quarenta e quatro mil e oitocentos reais) e MERCANTIL CANOPUS COMÉRCIO DE MOTOCICLETAS LTDA o valor de R\$ 86.300,00 (oitenta e seis mil e trezentos reais), totalizando R\$ 520.440,00 (quinhentos e vinte mil e quatrocentos e quarenta reais), obedecendo assim as demais condições da proposta e todos os requisitos cabíveis no Edital. Publique-se.

Vilhena / RO, 20 de Junho de 2017.

ARIJOAN CAVALCANTE DOS SANTOS
DIRETOR GERAL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/SAAE/2017

Visto e analisado o Processo Administrativo nº 126/2017/SAAE, destinado a FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES, referente ao Pregão Eletrônico nº 025/SAAE/2017, e ata da Sessão Pública do Pregão. HOMOLOGO o julgamento e Adjudicação proferida, em favor das empresas: CAREVEL VEÍCULOS LTDA no valor de R\$ 189.340,00 (cento e oitenta e nove mil trezentos e quarenta reais), FERTISOLO COMERCIAL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA no valor de R\$ 244.800,00 (duzentos e quarenta e quatro mil e oitocentos reais) e MERCANTIL CANOPUS COMÉRCIO DE MOTOCICLETAS LTDA o valor de R\$ 86.300,00 (oitenta e seis mil e trezentos reais), totalizando R\$ 520.440,00 (quinhentos e vinte mil e quatrocentos e quarenta reais), obedecendo assim as demais condições da proposta e todos os requisitos cabíveis no Edital. Publique-se.

Vilhena / RO, 20 de Junho de 2017.

ARIJOAN CAVALCANTE DOS SANTOS
DIRETOR GERAL

EXECUTIVO

ROSANI TEREZINHA PIRES DA COSTA
DONADON
Prefeita

DARCI AGOSTINHO CERUTTI
Vice-Prefeito

LORENI GROESBELI
Controladoria de Licitação- CL

ROBERTO SCALÉRCIO PIRES
Controladoria Geral do Município - CGM

DJAVAN JACINTO
Fundação Cultural de Vilhena - FCV

ROSANGELA DE FÁTIMA ALEVATO DONADON
Gabinete do Prefeito - GAB

MÁRIO GARDINI
Procuradoria Geral do Município - PGM

IVETE MARIA PIRES
Secretaria De Integração Governamental - SEMIG

MIGUEL CÂMARA
Secretaria Municipal de Administração - SEMAD

ROGÉRIO HENRIQUE DE MEDEIROS
Secretaria Municipal de Agricultura - SEMAGRI

NAIR CERUTTI
Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS

ESTEBAN VERA LABAJOS
Secretaria Municipal de Comunicação - SEMCOM

RAQUEL DONADON
Secretaria Municipal de Educação - SEMED

JOSÉ NATAL PIMENTA JACOB
Secretaria Municipal de Esportes e Cultura - SEMEC

SÉRGIO NAKAMURA
Secretaria Municipal de Fazenda - SEMFAZ

JORGE RABELLO
Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA

JOSUÉ DONADON
Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos - SEMOSP

VALDINEY DE ARAÚJO CAMPOS
Secretaria Municipal de Planejamento - SEMPLAN

MARCOS AURÉLIO VASQUES
Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS

DANIEL MACHADO DOS SANTOS
Secretaria Municipal de Terras - SEMTER

FÁBIO SARTORI VIEIRA
Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito - SEMTRAN

FAIÇAL AKKARI
Secretaria Municipal de Turismo Indústria e Comércio - SEMTIC

ARIJOAN CAVALCANTE DOS SANTOS
Serviço Autônomo de Águas e Esgotos - SAAE

LEGISLATIVO

ADILSON JOSE WIEBBELLING DE OLIVEIRA
Partido: PSDB

SAMIR MAHMOUD ALI
Partido: PSDB

FRANÇA SILVA
Partido: PV

RAFAEL MAZIERO
Partido: PSDB

CELIO BATISTA
Partido: PR

RONILDO MACEDO
Partido: PV

HELENA MARIA RODRIGUES DE QUEIROZ
(LENINHA)
Partido: PTB

VERA LUCIA BORBA JESUINO
Partido: PMDB

ROGERIO SIDINEI GOLFETTO
Partido: PTN

CARLOS ANTONIO DE JESUS SUCHI
Partido: PTN

MARCOS ANTÔNIO DE ALBUQUERQUE
Partido: PHS

WILSON DEFLON TABALIPA
Partido: PV

VALDETE DE SOUSA SAVARIS
Partido: PPS

**MESA DIRETORA
BIÊNIO 2017/2018**

Presidente: Vereador Adilson Jose Wiebbelling de Oliveira

1º Vice-Presidente: Vereador Samir Mahmoud Ali

2º Vice-Presidente: Vereador Francislei Inácio da Silva

1º Secretário: Vereador Rafael Maziero

2º Secretário: Vereador Célio Batista

MATERIAS PARA PUBLICAÇÕES

RECEBIMENTOS DE MATÉRIAS: São diariamente, das 07h00min às 13h00min de 2ª a 6ª feira

OBSERVAÇÃO: as matérias encaminhadas para publicações deverão estar formatadas rigorosamente de acordo com as normativas expedidas pela prefeitura municipal de Vilhena, disponível para consulta no site "dov.vilhena.ro.gov.br" o link "Normas de Publicação".

DO TEXTO: A revisão de textos é de inteira responsabilidade do órgão/cliente emitente.

PUBLICAÇÃO A Secretaria Municipal de Comunicação, tem o prazo de 03 (três) dias úteis para publicação de qualquer matéria, a partir da data do seu recebimento.

RECLAMAÇÃO: Deverá ser encaminhada por escrito à Secretaria Municipal de Comunicação, no prazo máximo de (05) dias úteis, após a sua publicação.

EDITORIAL

Secretário Municipal de Comunicação
Esteban Vera Labajos

Assinatura e Autorização
PREFEITURA MUNICIPAL
Marcelo da Silva Ceballos
Vitor Gomes da Silva Junior
CÂMARA MUNICIPAL
Kanitar Santos Oberst
Osias Hernan Labajos Lagos

Projeto Gráfico / Diagramação / Capa
Everton Mathias de Mello
Marcelo da Silva Ceballos

Desenvolvimento Site
Eder Ferreira dos Reis Mucuta
Everton Mathias de Mello
Marcelo da Silva Ceballos

ASSINATURA DO EXECUTIVO